

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE.....	10
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VIII.I - ATIVO	23
VIII.II - PASSIVO	30
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XII – CONCLUSÃO	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro/2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹ da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 23/01/2024, cujo relato consta às fls. 10.749/10.793, as Recuperandas informaram que suas atividades estão estáveis. Ademais, informaram sobre as expectativas de aumento do valor do combustível no mês de fevereiro/2024, em decorrência do aumento da carga tributária. Essa expectativa foi o que contribuiu para o aumento pontual do faturamento ao final do ano de 2023, visto que, com a perspectiva de aumento dos tributos, os clientes das Recuperandas movimentaram os combustíveis em maior volume.

Outrossim, informaram que possuem boas expectativas para o exercício de 2024 e, futuramente, no planejamento a longo

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

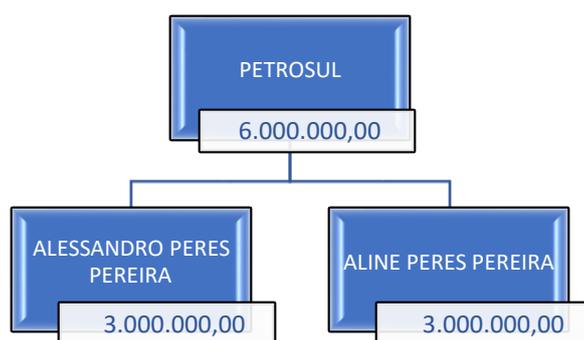
prazo, pretendem realizar novas obras em suas unidades, principalmente, em Senador Canedo/GO.

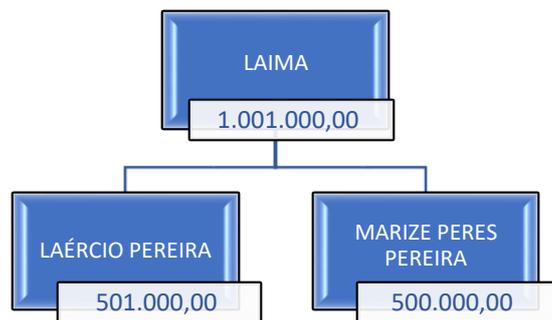
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 4,2 milhões no exercício de 2023, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 12/03/2024, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:





Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, as Recuperandas nos informaram:

“Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a

retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa."

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

Por fim, vale ressaltar que, em consulta à JUCESP, tem-se que na sessão de 20/04/2022, foi arquivado o documento nº 203.852/22-9, ou seja, o contrato de cessão de quotas, o qual demonstra a transferência destas, do Sr. Alessandro Peres Pereira para a Petrosul. Desta forma, ainda que o nome do antigo sócio conste nos registros oficiais da JUCESP, o mesmo já não compõe o quadro societário, conforme as disposições contidas no artigo 95-B da IN DREI Nº 88², visto que o referido contrato já produz efeitos.

O **Regime Tributário** é um conjunto de normas que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I – COLABORADORES

No mês de janeiro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 43 estavam

² Art. 95-B. Os atos de comunicação de falência de sócio, cessão de quotas em instrumento separado, notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador não dependem de alteração contratual posterior para que produzir seus efeitos no cadastro. (...)

ativos e 05 afastados de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ATIVOS	42	43	43
AFASTADOS	5	5	5
FÉRIAS	1	-	-
TOTAL	48	48	48

Do número total de 48 colaboradores, 46 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 02 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de janeiro/2024, o montante de R\$ 446.689,00, sendo R\$ 329.311,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 117.378,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 26% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	168.243	164.806	174.352
FÉRIAS	23.490	10.657	23.802
13º SALÁRIO	12.282	17.478	17.172
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	500	500	500
CESTA BÁSICA	1.029	11.142	-
CESTA DE NATAL	-	-	1.234
ASSISTÊNCIA MÉDICA	35.646	35.758	17.343
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	228	228	228
CONVÊNIO MÉDICO	101	101	18.601

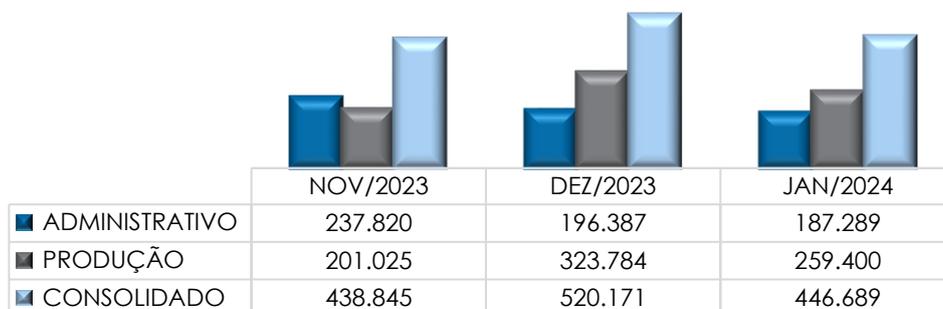
VALE REFEIÇÃO	68.070	63.000	73.192
VALE TRANSPORTE	719	791	719
AJUDA DE CUSTO	1.100	1.100	1.100
EXAMES MÉDICOS	651	1.605	-
DESPESAS COM PESSOAL	313.999	309.204	329.311
INSS	68.397	148.691	68.420
FGTS	18.802	20.012	14.095
IRRF	37.648	42.264	34.863
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	124.846	210.967	117.378
TOTAL	438.845	520.171	446.689

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	399.654	488.464	406.270
LAIMA	39.191	31.707	40.420
CONSOLIDADO	438.845	520.171	446.689

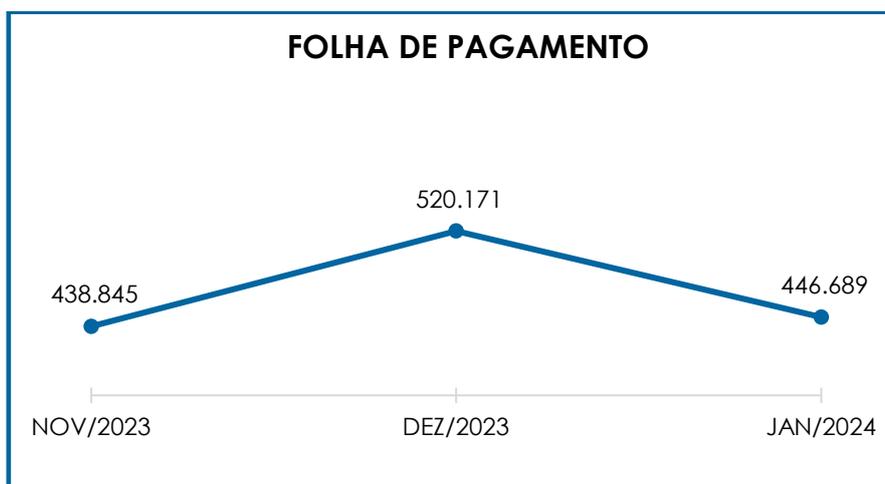
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 91% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 9%. Por conseguinte, cabe mencionar que os gastos do **departamento administrativo** apresentaram um decréscimo de 5%, ao passo que, os custos com a **operação** registraram uma redução de 20%, em comparação ao mês anterior.

FOLHA DE PAGAMENTO



Compete destacar que a redução das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente nas rubricas “INSS” e “cesta básica”. Já no **departamento produtivo**, registra-se que os principais decréscimos ocorreram em “INSS”, “IRRF funcionários”, “FGTS” e “13º salários”.

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou uma minoração de 14%, conforme representação gráfica abaixo:



Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 23% do faturamento apurado no mês de janeiro/2024.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. 2024
PETROSUL	65.000	65.000	65.000	65.000
LAIMA	27.000	27.000	27.000	27.000
TOTAL	92.000	92.000	92.000	92.000

Em janeiro/2024, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 5% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de janeiro/2024, referente às Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA**.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

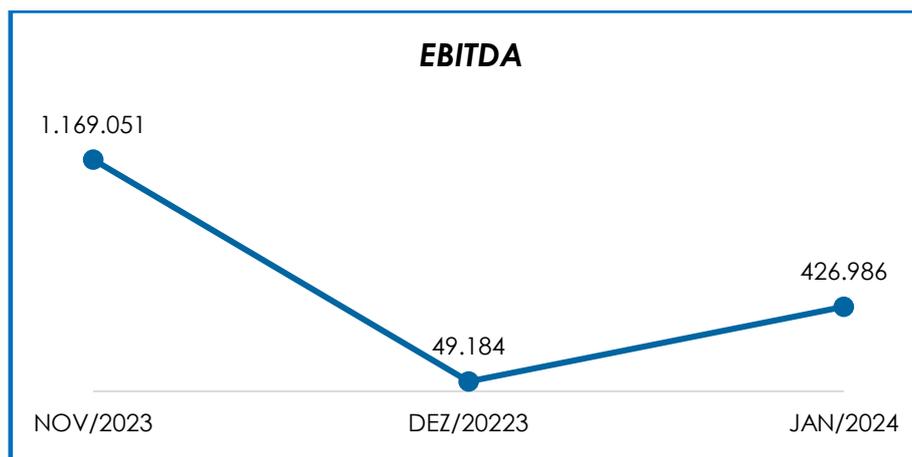
EBITDA	NOV/2023	DEZ/20223	JAN/2024	ACUM. 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.343.120	2.500.324	1.941.871	1.941.871
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 290.171	- 280.769	- 234.214	- 234.214
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 290.171	- 280.769	- 234.214	- 234.214
RECEITA LÍQUIDA	9.052.949	2.219.555	1.707.658	1.707.658
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.770.175	- 1.241.932	- 754.641	- 754.641
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.282.774	977.623	953.017	953.017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 221.142	- 526.880	- 344.528	- 344.528
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 309.324	- 268.353	- 240.927	- 240.927
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.342.530	- 1.887.199	- 1.149.914	- 1.149.914
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.800	- 23.600	- 11.800	- 11.800
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.395	- 19.933	- 19.761	- 19.761
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.786.693	1.793.316	1.238.955	1.238.955
OUTRAS DESPESAS	4.775	4.211	1.945	1.945
EBITDA	1.169.051	49.184	426.986	426.986
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13%	2%	22%	22%

Pelo quadro acima, nota-se que os desempenhos operacionais das Recuperandas apresentaram **lucro operacional** no mês de janeiro/2024, no montante de **R\$ 426.986,00**, demonstrando um acréscimo de R\$ 377.801,00, em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, tal variação é justificada principalmente, pela redução vista em “custos de

produção/serviços”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesas administrativas”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real das Recuperandas, em janeiro/2024, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas operacionais.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

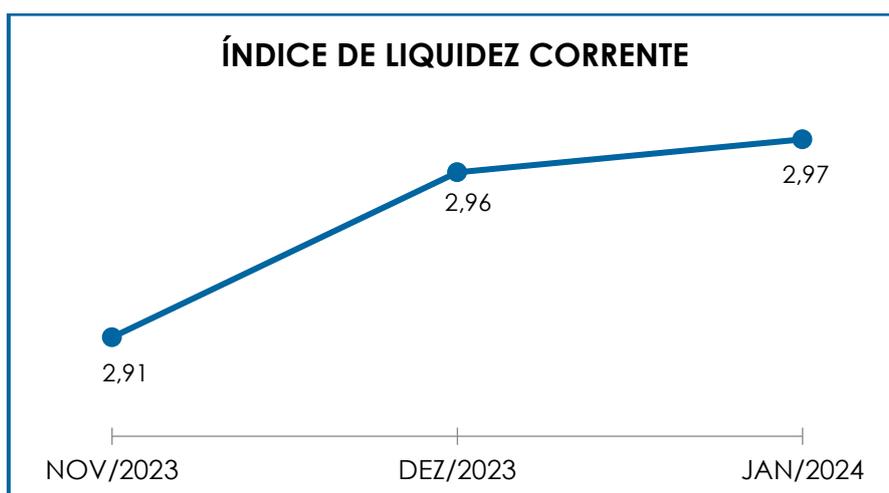
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, ao serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,97 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

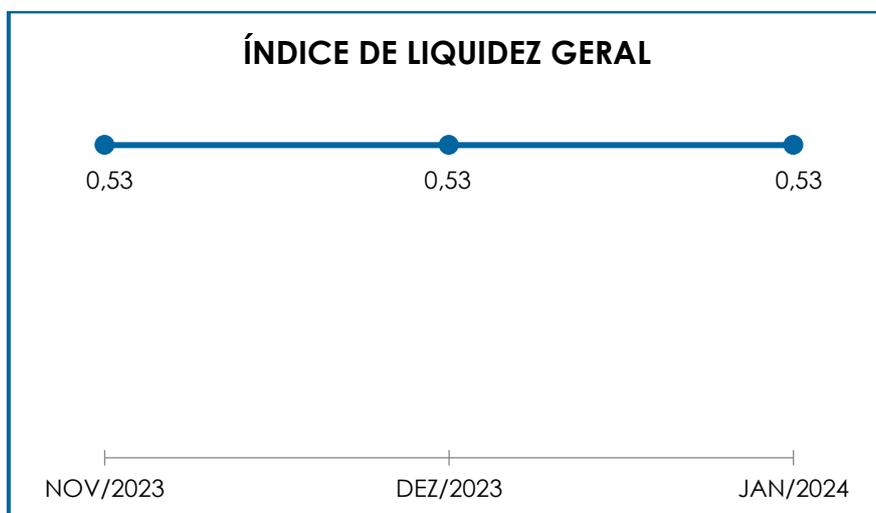
Nota-se que, em janeiro/2024, o referido índice registrou um acréscimo de R\$ 0,01, uma vez que tanto o “**ativo circulante**”

quanto o “**passivo circulante**”, registraram acréscimos nos importes de R\$ 138.829,00 e R\$ 9.039,00, respectivamente.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em janeiro/2024, os importes de R\$ 12.623.015,00 e R\$ 220.993.566,00 no curto e longo prazo, respectivamente.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	5.040.047	4.347.422	3.597.666
CLIENTES	13.199.885	13.175.956	13.145.317
ESTOQUES	8.423.989	9.215.656	9.898.231
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.557.437	12.588.310	12.623.015
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.655	9.780	30.481
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.914.879	3.740.767	3.941.132
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	197.223	178.101	158.978

ATIVO CIRCULANTE	43.341.114	43.255.991	43.394.820
FORNECEDORES	- 5.696.083	- 5.660.393	- 5.671.173
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.319.113	- 3.323.451	- 3.334.964
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 244.659	- 134.144	- 157.718
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.052.162	- 1.044.339	- 1.036.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 712.379	- 752.187	- 723.661
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.840.542	- 3.696.598	- 3.696.598
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 10.039	- 10.039
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.876.476	- 14.622.650	- 14.631.689
TOTAL	28.464.638	28.633.341	28.763.131

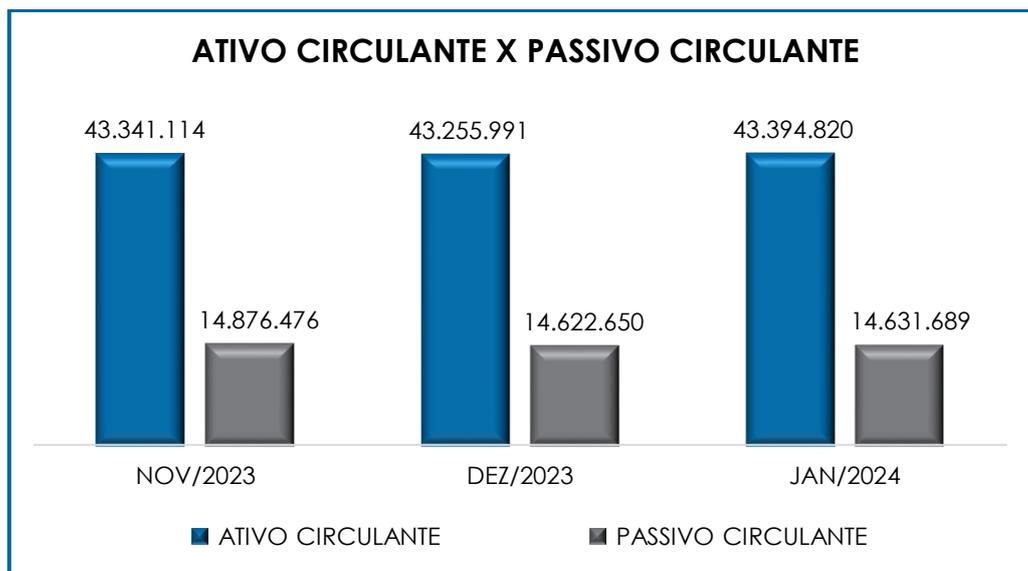
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 43.394.820,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 14.631.689,00), demonstrando, em janeiro/2024, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 28.763.131,00 no CGL. Vale destacar que o saldo de "impostos a recuperar" representa 29% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando, em muitos dos casos, decisão administrativa dos órgãos fiscais, ou até mesmo pendente de decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do "**CGL**" consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, tem-se que, em janeiro/2024, o indicador sofreu majoração no importe de R\$ 129.790,00, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “estoques”, “adiantamentos diversos”, “tributos a recuperar” e “adiantamentos a empregados”, registradas no “**ativo circulante**”, enquanto as principais variações vistas no “**passivo circulante**” foram registradas em “provisão constituída e encargos”, “obrigações trabalhistas e sociais” e “fornecedores”.

O ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo e o passivo, bem como a variação do passivo ao longo dos meses:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

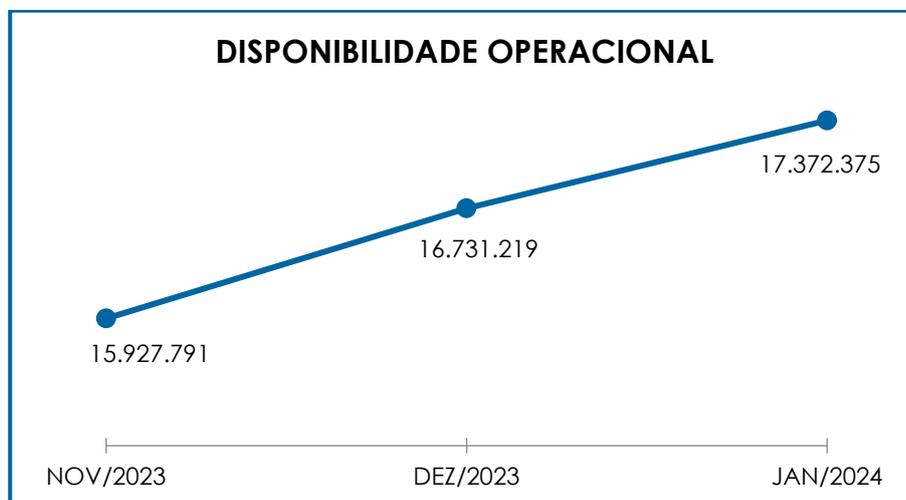
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de

“duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
CLIENTES	13.199.885	13.175.956	13.145.317
ESTOQUES	8.423.989	9.215.656	9.898.231
FORNECEDORES	- 5.696.083	- 5.660.393	- 5.671.173
TOTAL	15.927.791	16.731.219	17.372.375

De acordo com a tabela acima, em janeiro/2024, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 17.372.375,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de 4% no referido índice, sendo a principal variação registrada em “estoques”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



Diante do exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “estoques” e “clientes”.

No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 30% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

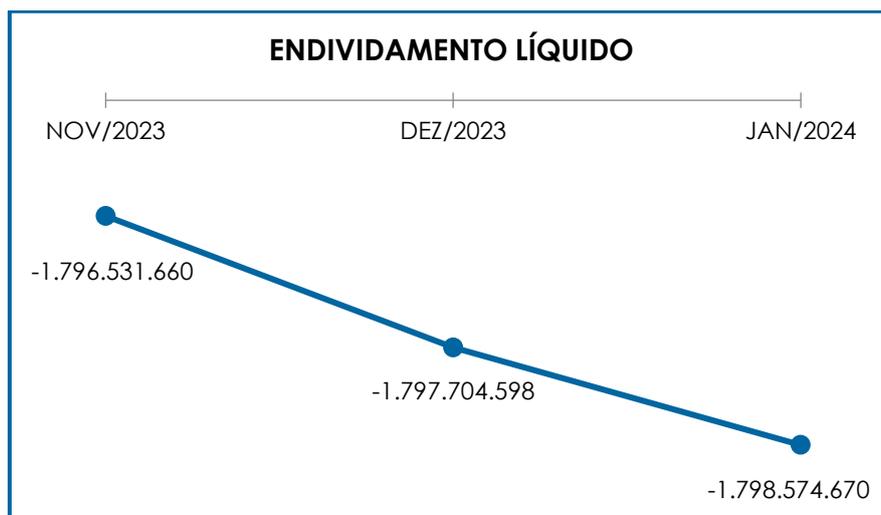
Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	5.040.047	4.347.422	3.597.666
FORNECEDORES	- 5.696.083	- 5.660.393	- 5.671.173
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 10.039	- 10.039
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.688.649	- 50.687.575	- 50.686.493
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.659.351	- 135.645.420	- 135.629.198
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
DÍVIDA ATIVA	- 365.488.891	- 366.130.822	- 366.874.054
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.319.113	- 3.323.451	- 3.334.964
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 244.659	- 134.144	- 157.718
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.052.162	- 1.044.339	- 1.036.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 712.379	- 752.187	- 723.661
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.415.807.573	- 1.416.554.246	- 1.416.680.356
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.066.341	- 6.068.811	- 6.071.281
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.840.542	- 3.696.598	- 3.696.598
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 1.431.042.769	- 1.431.573.776	- 1.431.700.616
TOTAL	- 1.796.531.660	- 1.797.704.598	- 1.798.574.670

No mês de janeiro/2024, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.798.574.670,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 870.072,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente,

pelo decréscimo registrado no disponível e, em contrapartida, do aumento visto no “passivo tributário”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**, ao passo que, o “**Índice de Liquidez Corrente**”, a “**Disponibilidade Operacional**” e o “**Capital de Giro Líquido**” apresentaram resultados positivos, sendo correto afirmar que **80%** da dívida financeira corresponde ao “**endividamento tributário e previdenciário**”, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

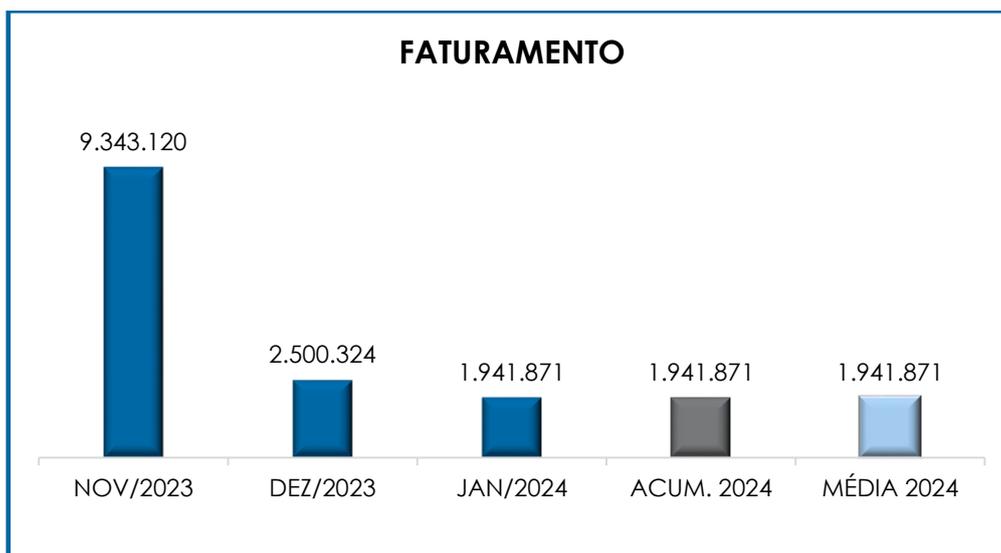
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em janeiro/2024, o faturamento bruto alcançou R\$ 1.941.871,00, de modo que registrou uma minoração de 22%, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



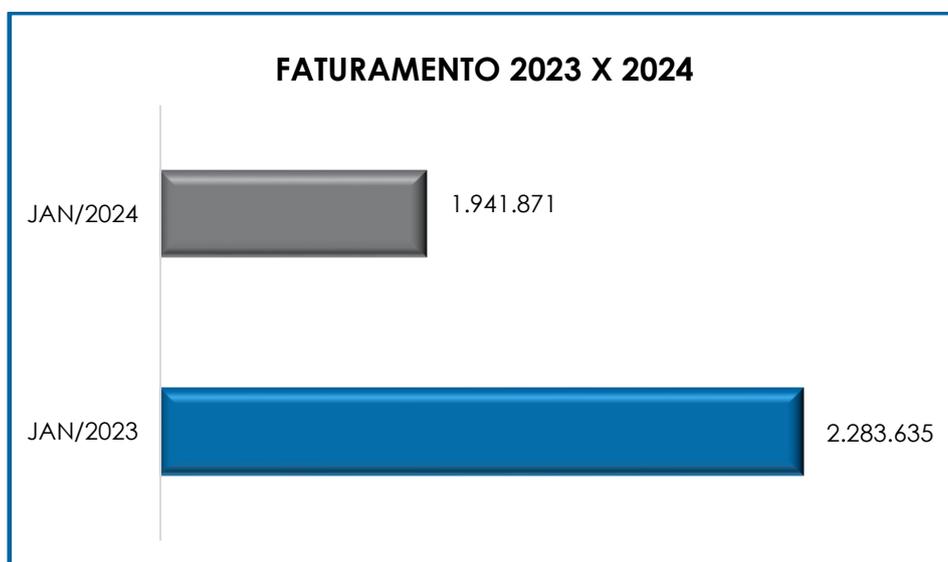
Cabe mencionar, que do total, R\$ 312.753,00 se referiu a receitas oriundas de "aluguel comercial" e "aluguel de sala", das quais, a monta de R\$ 230.000,00 tratava-se dos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de

R\$ 1.707.658,00, apresentando uma redução de 23%, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2024, o qual contemplou o mês de janeiro, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 1.941.871,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro/2023), o faturamento bruto registrou um decréscimo de 15%, conforme o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 84% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir.

FATURAMENTO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	9.030.367	2.187.571	1.629.118
LAIMA	312.753	312.753	312.753
TOTAL	9.343.120	2.500.324	1.941.871

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
DISPONÍVEL	5.040.047	4.347.422	3.597.666
CLIENTES	13.199.885	13.175.956	13.145.317
ESTOQUES	8.423.989	9.215.656	9.898.231
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.557.437	12.588.310	12.623.015
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.655	9.780	30.481
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.914.879	3.740.767	3.941.132
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	197.223	178.101	158.978
ATIVO CIRCULANTE	43.341.114	43.255.991	43.394.820
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.149.345	363.149.345	363.149.345
IMOBILIZADO	294.319.354	294.321.843	294.524.943
DEPRECIAÇÕES	- 145.416.646	- 146.251.515	- 147.084.821
ATIVO DIFERIDO - LP	395.682.702	395.682.702	396.157.024
ATIVO NÃO CIRCULANTE	907.734.755	906.902.376	906.746.492
ATIVO TOTAL	951.075.869	950.158.367	950.141.312

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2024, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 3.597.666,00, apresentando uma redução de 17%, em

comparação ao mês anterior, sendo as principais movimentações registradas em aplicações financeiras.

Ademais, a respeito das oscilações verificadas neste grupo, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos às Devedoras, sendo esclarecido que tais movimentações nas aplicações ocorrem, principalmente, em razão da oscilação no preço do combustível, pois quando há baixa no preço, a Recuperanda compra combustível e transforma em estoque.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 25.073.837,00 em “clientes”, bem como o saldo redutor de R\$ 11.928.520,00 a título de “Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)”, perfazendo a monta de R\$ 13.145.317,00 a receber a curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a rubrica apresentou um decréscimo no importe de R\$ 30.639,00.

No que se refere às PECLDs - Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, o qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	- 8.255.215	- 8.302.295	- 8.302.295
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	- 3.626.225	- 3.626.225	- 3.626.225
TOTAL	- 11.881.440	- 11.928.520	- 11.928.520

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, em janeiro/2024, a referida conta contábil registrou um saldo de R\$ 9.898.231,00, a qual sofreu uma majoração de 7% em relação ao mês anterior, tendo em vista que as entradas foram superiores às saídas.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de janeiro/2024, foi apurado o saldo na monta de R\$ 3.941.132,00 o que representa um acréscimo de 5% em relação ao mês anterior.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.616.582,00, sendo R\$ 12.623.015,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 34.705,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial

para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ICMS A RECUPERAR	1.536.453	1.536.568	1.536.569
IRRF A RECUPERAR	67.194	69.007	73.747
COFINS A COMPENSAR	8.216.734	8.216.734	8.216.734
PIS A COMPENSAR	1.769.563	1.769.563	1.769.563
CURTO PRAZO	11.589.944	11.591.872	11.596.614
PIS A RECUPERAR - LP	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - LP	182.600.511	182.600.511	182.600.511
LONGO PRAZO	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.583.510	232.585.439	232.590.180
IR RETIDO NA FONTE A RECUPERAR	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	645.724	669.505	694.125
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	140.103	145.266	150.611
CURTO PRAZO	967.493	996.438	1.026.402
LAIMA	967.493	996.438	1.026.402
TOTAL GERAL	233.551.003	233.581.876	233.616.582

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Adiantamentos a Empregados:** tem-se que, em janeiro/2024, referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 20.701,00, perfazendo a monta de R\$ 30.481,00, em razão do acréscimo visto na rubrica “adiantamento de férias”.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês janeiro/2024. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

MÚTUO - PETROSUL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	110.091.184	110.091.184	110.091.184
JATOBA DISTRIB. COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
LAIMA	32.016.307	32.016.307	32.016.307
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
TOTAL GERAL	142.107.491	142.107.491	142.107.491

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de janeiro/2024 foi de R\$ 207.266,00, sendo R\$ 158.978,00 alocado no curto prazo e R\$ 48.288,00 no longo prazo.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em janeiro/2024 o referido grupo registrou uma minoração na importância de R\$ 19.122,00, devido à movimentação na rubrica "seguros", conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	197.223	178.101	158.978
DEPÓSITOS JUDICIAIS	69.085	69.085	69.085
SEGUROS	128.137	109.015	89.893
LAIMA	48.288	48.288	48.288

DEPÓSITOS JUDICIAIS	48.288	48.288	48.288
TOTAL	245.511	226.389	207.266

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
BENS IMÓVEIS	9.072.456	9.004.796	9.141.451
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	1.068.424	1.068.424	1.271.524
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC. ACUM. IMÓVEIS	- 12.907.712	- 12.973.124	- 13.036.816
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS	- 444.050	- 446.298	- 449.051
(-) DEPREC. ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
BENS MÓVEIS	10.488.586	10.416.589	10.342.279
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.046.412	11.046.412	11.046.412
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	474.456	474.456	474.456
INSTALAÇÕES	3.136.376	3.136.376	3.136.376
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	990.174	992.663	992.663
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	26.500	26.500	26.500
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
(-) DEPREC. ACUMULADA MÁQ. EQUIPAMENTOS	- 7.026.408	- 7.071.467	- 7.116.402
(-) DEPREC. ACUMULADA MÓV. UTENSÍLIOS	- 381.647	- 382.601	- 383.554
(-) DEPREC. ACUMULADA INSTALAÇÕES	- 3.097.787	- 3.098.148	- 3.098.509
(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC. ACUMULADA COMP.PERIFÉRICOS	- 893.591	- 896.131	- 898.690
(-) DEPREC. ACUMULADA TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC. ACUMULADA USO SOFTWARE	- 310.444	- 311.616	- 312.785
(-) DEPREC. ACUMULADA FERRAMENTAS	- 12.363	- 12.642	- 12.921
(-) DEPREC. ACUMULADA ARRENDAMENTO	- 942.903	- 967.023	- 991.078
TOTAL	19.561.043	19.421.384	19.483.730

LAIMA	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
BENS IMÓVEIS	129.582.676	128.890.015	128.253.756
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800

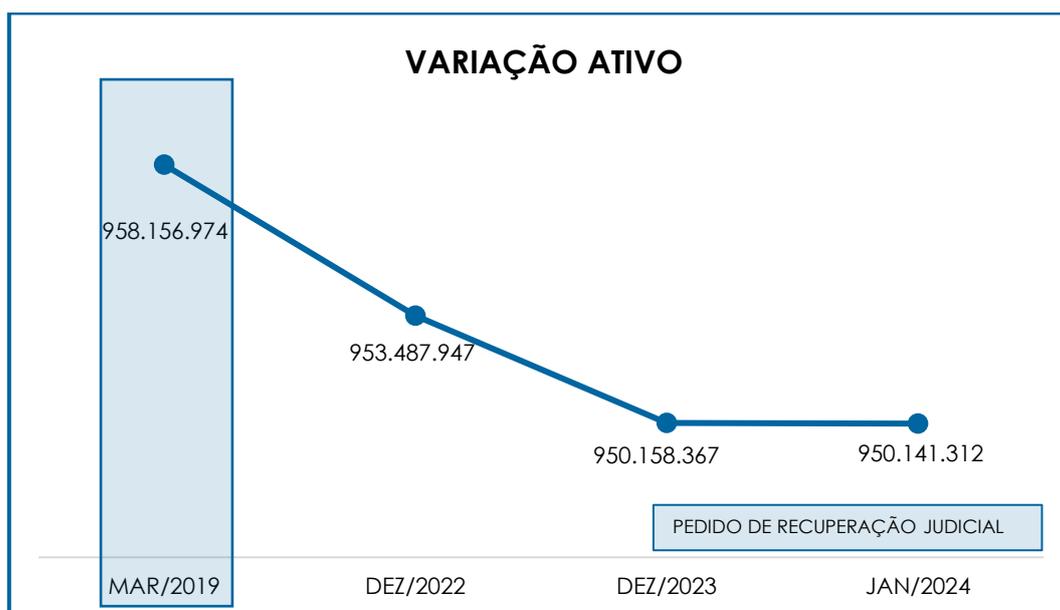
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.920.333	16.920.333	16.920.333
EDIF SUB DO PODER PÚBLICO	401.066	401.066	401.066
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	- 6.384.741	- 6.452.293	- 6.519.846
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	- 76.458.178	- 77.026.885	- 77.595.592
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS	- 9.267.117	- 9.323.518	- 9.323.518
BENS MÓVEIS - LAIMA	- 241.011	- 241.071	- 297.364
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORM.	3.604	3.604	3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.796.077	9.796.077	9.796.077
INSTALAÇÕES	11.084.251	11.084.251	11.084.251
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. TECNOLOGIA INFORM.	- 3.065	- 3.125	- 59.418
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	- 241.550	- 241.550	- 241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MÁQ E EQUIPTOS.	- 9.796.077	- 9.796.077	- 9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	- 11.084.251	- 11.084.251	- 11.084.251
TOTAL	129.341.666	128.648.944	127.956.392
TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	148.902.708	148.070.329	147.440.122

Em janeiro/2024, o valor registrado totalizou R\$ 294.524.943,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 147.084.821,00 a título de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 147.440.122,00, conforme demonstrado nos quadros acima.

Diante do exposto, no mês de janeiro/2024 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou uma majoração de R\$ 62.346,00, principalmente, em razão do registro no importe de R\$ 203.100,00 a título de “implantação aquisição de benfeitorias em prédios”, o qual superou as depreciações acumuladas do período. Já a **LAIMA**, registrou um decréscimo de R\$ 692.553,00, em razão da depreciação acumulada do período. A respeito das variações registradas na rubrica “benfeitorias em prédios”, em janeiro/2024, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

- **Ativo Diferido:** Referido grupo de contas registrou, em janeiro/2024, um acréscimo na monta de R\$ 474.322,00, referente à reavaliação de seus ativos fiscais diferidos não reconhecidos, sumarizando a importância de R\$ 396.157.024,00.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o ativo total apresentou minoração de R\$ 8.015.662,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
FORNECEDORES	- 5.696.083	- 5.660.393	- 5.671.173
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.319.113	- 3.323.451	- 3.334.964
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 244.659	- 134.144	- 157.718
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.052.162	- 1.044.339	- 1.036.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 712.379	- 752.187	- 723.661
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.499	- 1.499	- 1.499
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS CONCURSAIS	- 3.840.542	- 3.696.598	- 3.696.598
ADIANTAMENTOS	- 10.039	- 10.039	- 10.039
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.876.476	- 14.622.650	- 14.631.689
FINANCIAMENTOS - LP	- 135.659.351	- 135.645.420	- 135.629.198

PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.415.807.573	- 1.416.554.246	- 1.416.680.356
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.688.649	- 50.687.575	- 50.686.493
FORNECEDORES - LP	- 27.582	- 27.582	- 27.582
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 6.066.341	- 6.068.811	- 6.071.281
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.786.695.231	- 1.787.429.370	- 1.787.540.646
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.881.955	843.881.955	851.419.331
PASSIVO TOTAL	- 957.689.752	- 958.170.066	- 950.753.004

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em janeiro/2024, um acréscimo no importe de R\$ 10.780,00, em comparação ao mês anterior, perfazendo o saldo na monta de R\$ 5.671.173,00, do qual 89% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de janeiro/2024, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, as rubricas “fornecedores - LP” e “credores em recuperação judicial – LP”, as quais possuem valores do longo prazo sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, não apresentando variações no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 723.661,00, o qual registrou um decréscimo de 4%, em comparação ao mês anterior, registrado principalmente nas rubricas “COFINS a recolher”, “retenção COFINS/PIS/CSLL s/ NF”, “COFINS s/ faturamento a recolher” e “IRRF s/ folha de pagamento”. Do total, 90% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 10% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo totalizou o saldo de R\$ 3.334.964,00, registrando um acréscimo de R\$ 11.513,00 em relação

ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	- 162.905	- 168.113	- 177.804
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 78.342	- 73.350	- 81.402
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 73.393	- 73.307	- 72.605
RESCISÃO A PAGAR	- 6.419	-	-
FÉRIAS A PAGAR	- 4.751	- 21.456	- 23.797
LAIMA	- 3.156.208	- 3.155.338	- 3.157.160
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 2.853	- 2.249	- 4.381
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 19.508	- 19.242	- 18.932
CLASSE I - TRABALHISTAS	- 3.133.847	- 3.133.847	- 3.133.847
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	- 3.319.113	- 3.323.451	- 3.334.964

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de janeiro/2024 foi de R\$ 1.036.038,00, os quais correspondem aos encargos com INSS e FGTS. Notou-se um decréscimo, no importe de R\$ 8.301,00, em relação ao mês anterior, tendo em vista que as apropriações foram inferiores às baixas no período.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em janeiro/2024, viu-se a majoração de 18% em relação ao mês anterior, em razão dos novos provisionamentos a título de "13º salário" e "férias", conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 89.068	- 79.364	- 84.882
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 91.733	-	- 16.509
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 56.569	- 54.780	- 55.664
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 7.290	-	- 663
TOTAL	- 244.659	- 134.144	- 157.718

- **Adiantamentos:** no mês de janeiro/2024, registrou saldo de R\$ 10.039,00, o qual não sofreu variação, em comparação ao mês anterior.
- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 3.696.598,00 na Recuperanda **PETROSUL**, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020.
- **Financiamentos (Longo Prazo):** em janeiro/2024, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.629.198,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” (R\$ 4.581.300,00) e “Empréstimos – Classe III” (R\$ 131.047.898,00), a qual registrou o decréscimo de R\$ 16.222,00.
- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que no período analisado não houve variação. Cabe mencionar que os saldos referentes a contratos de mútuo estão registrados em “empréstimos com terceiros”.

CONTRATOS DE MÚTUO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
PETROSUL	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	- 1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
LAIMA	- 46.038.479	- 46.038.479	- 46.038.479
PETROSUL	- 27.512.461	- 27.512.461	- 27.512.461
POSTOS	- 98.798	- 98.798	- 98.798
JATOBÁ	- 10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
LAÉRCIO PEREIRA	- 8.054.078	- 8.054.078	- 8.054.078
TOTAL GERAL	- 47.134.759	- 47.134.759	- 47.134.759

Em relação à rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de

titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de janeiro/2024, o total de R\$ 1.422.751.637,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união", "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 128.580,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

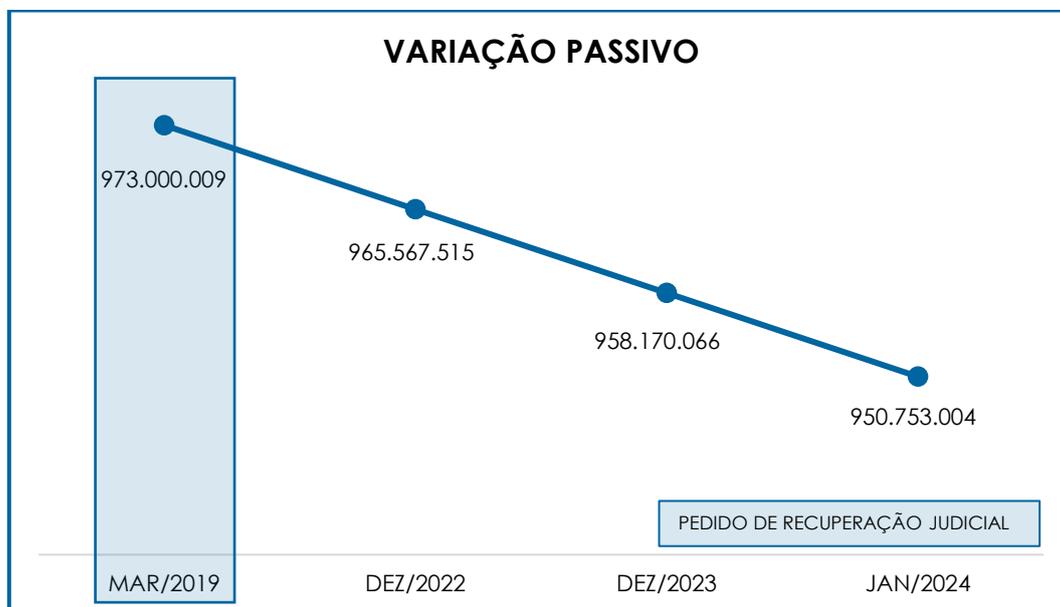
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
ICMS A RECOLHER	- 161.315.181	- 161.615.425	- 161.615.425
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	- 143.106	- 126.881	- 110.657
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 29.355	- 27.098	- 24.840
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.250.651.559	- 1.251.135.576	- 1.251.299.275
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	- 3.668.371	- 3.649.265	- 3.630.159
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 6.066.341	- 6.068.811	- 6.071.281
TOTAL	- 1.421.873.914	- 1.422.623.056	- 1.422.751.637

Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "parcelamento receita federal". Ademais, houve registro de novas apropriações na rubrica "tributos federais – dívida ativa", em razão do registro de juros sobre impostos federais.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de janeiro/2024, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente ao "arrendamento mercantil a pagar", não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), o passivo total

apresentou minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

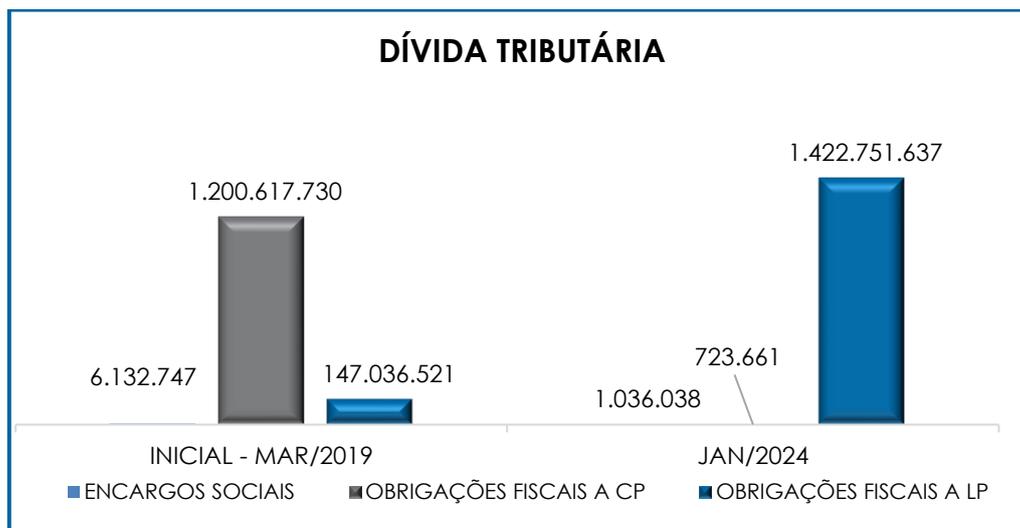
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024
INSS A RECOLHER	- 7.819	- 183	- 9
FGTS A RECOLHER	- 14.352	- 14.129	- 13.891
INSS A RECOLHER	- 1.012.690	- 1.012.005	- 1.010.018
FGTS A RECOLHER	- 17.301	- 18.022	- 12.120
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.052.162	- 1.044.339	- 1.036.038
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 3.532
IRRF S/ PREST. DE SERVIÇO	- 442	- 442	- 442
COFINS A RECOLHER	-	-	20.000
IOF A RECOLHER	- 19.637	- 19.637	- 19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	- 29.178	- 29.178	- 29.178
INSS S/ NF SERV	- 23.737	- 23.737	- 23.737
IRRF S/ FOLHA	- 5.069	- 5.138	- 5.120
CONTRIB. SOCIAL\CONF. A REC	- 1.407	- 1.407	- 1.407

IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
CONTR. SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	15.879	-	15.879	-	15.879
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	50.273	-	55.588	-	49.515
ISS A RECOLHER	-	36.993	-	37.827	-	45.580
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	18.304	-	20.491	-	19.097
COFINS S/FAT. A RECOLHER	-	84.310	-	94.384	-	87.961
RETENÇÃO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	64.753	-	87.653	-	68.332
ICMS A RECOLHER	-	163.386	-	163.386	-	163.386
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	164	-	164	-	22.505
IRRF S/ SERV.PREST. A APAGAR	-	94.400	-	100.471	-	95.082
PARCELAMENTO CETESB A PAGAR	-	7.644	-	-	-	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	712.379	-	752.187	-	723.661
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	6.066.341	-	6.068.811	-	6.071.281
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	-	6.066.341	-	6.068.811	-	6.071.281
ICMS A RECOLHER	-	161.315.181	-	161.615.425	-	161.615.425
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - ANP	-	143.106	-	126.881	-	110.657
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	29.355	-	27.098	-	24.840
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.250.651.559	-	1.251.135.576	-	1.251.299.275
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	-	3.668.371	-	3.649.265	-	3.630.159
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.415.807.573	-	1.416.554.246	-	1.416.680.356
TOTAL	-	1.423.638.455	-	1.424.419.583	-	1.424.511.336

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em janeiro/2024, sumarizou R\$ 1.424.511.336,00, sendo que 99% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 1% à **LAIMA**.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00, de modo que houve uma majoração no importe de R\$ 70.724.338,00 até janeiro/2024, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em janeiro/2024 a dívida sumarizou R\$ 1.418.353.274,00 sendo R\$ 1.022.138,00 relacionado aos “encargos sociais” e R\$ 1.417.337.137,00 referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, nota-se um acréscimo na monta de R\$ 109.714,00. Insta informar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou a monta de R\$ 6.158.062,00, sendo 99%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma redução no importe de R\$ 17.960,00. Insta informar que 99% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais - Dívida Ativa”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências

anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamentos parciais e compensações dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "PIS", "COFINS", "IRRF s/ Folha de Pagamento", "Parcelamento da dívida ativa da união", "Parcelamento Ibama a pagar", "tributos federais – dívida ativa", "IRRF s/ Serviços Prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF" e "Parcelamento Receita Federal". Já os demais tributos não registraram baixa no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos a título de "PCC – Serviços Tomados", "INSS", "FGTS", "IRRF s/ Folha", "IRRF s/ Prestação de Serviços" e "Parcelamento Federal". Ademais, houve compensação de "PIS" e "COFINS".

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como às apropriações ocorridas em janeiro/2024, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vêm mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem do posicionamento da Secretaria da Fazenda.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	ACUM. 2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.343.120	2.500.324	1.941.871	1.941.871
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 290.171	- 280.769	- 234.214	- 234.214
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 290.171	- 280.769	- 234.214	- 234.214
RECEITA LÍQUIDA	9.052.949	2.219.555	1.707.658	1.707.658
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	89%	88%	88%
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 7.770.175	- 1.241.932	- 754.641	- 754.641
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.282.774	977.623	953.017	953.017
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	14%	39%	49%	49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 221.142	- 526.880	- 344.528	- 344.528
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 309.324	- 268.353	- 240.927	- 240.927
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.342.530	- 1.887.199	- 1.149.914	- 1.149.914
DESPESAS COMERCIAIS	- 11.800	- 23.600	- 11.800	- 11.800
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 20.395	- 19.933	- 19.761	- 19.761
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	- 333	- 333
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 775.116	- 777.046	- 774.452	- 774.452
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.786.693	1.793.316	1.238.955	1.238.955
OUTRAS DESPESAS	4.775	4.211	1.945	1.945
RESULT. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	393.935	- 727.862	- 347.800	- 347.800
RECEITAS FINANCEIRAS	38.984	44.932	36.784	36.784
RECEITAS DIVERSAS	36.622	91.635	48.963	48.963

DESPESAS FINANCEIRAS	-	563.298	-	806.521	-	349.640	-	349.640
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	-	93.758	-	1.397.816	-	611.692	-	611.692
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	93.758	-	1.397.816	-	611.692	-	611.692

Por meio da análise do demonstrativo supra, nota-se que em janeiro/2024, as Recuperandas apresentaram uma minoração de 56% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve o **prejuízo contábil**, sumarizando o importe de R\$ 611.692,00. A redução no resultado negativo do período ocorreu, principalmente, em razão dos decréscimos registrados em “despesa com prestadores de serviços”, “custos de produção/serviços”, “despesas financeiras” e “despesas administrativas”, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações registradas no DRE de janeiro/2024.

Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em janeiro/2024, houve minoração de 22%, perfazendo a monta de R\$ 1.941.871,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 234.214,00, sofrendo um decréscimo de 17%.

Cabe mencionar que os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** sumarizaram o importe de R\$ 230.000,00 no período, e devem ser desconsiderados da Demonstração de Resultado para fins de análise, visto que se referem à receita oriunda de empresas do mesmo grupo econômico.

Os “**custos**”, em janeiro/2024, perfizeram o montante de R\$ 754.641,00, apresentando uma redução de 39%, em comparação ao mês anterior.

Cabe mencionar que, o “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 51% do faturamento bruto no mês de janeiro/2024, restando 49% de recursos para o

adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo apresentou, em janeiro/2024, saldo na monta de R\$ 344.528,00, registrando uma redução de 35%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto nas rubricas "IPTU", "despesa com provisão – devedores duvidosos" e "despesa com viagens e estadias".

Cabe mencionar que, em dezembro/2023, referido grupo sofreu um aumento no importe de R\$ 294.790,00, se comparado ao mês anterior. Esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos acerca da referida variação e, em resposta, as Recuperandas informaram que foi realizado um parcelamento de IPTU referente a valores pendentes de exercícios anteriores, os quais não estavam provisionados na contabilidade. No que se refere à "despesa com provisão – devedores duvidosos", houve a baixa de valores a receber de clientes, que se encontra em discussão judicial. Outrossim, o acréscimo na rubrica de "viagens e estadias" se deu em razão de visitas a clientes em Senador Canedo/GO. Quanto à majoração vista em "material de limpeza/copa", foi declarado que esta foi ocasionada pela maior demanda de limpeza no período, visto que a festa de fim de ano dos funcionários foi realizada no espaço interno das Recuperandas.

- **Despesa Direta com Pessoal:** viu-se uma minoração de 10%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 240.927,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas "assistência médica", "INSS" e "cesta básica".

- **Despesa com Prestadores de Serviço:** em janeiro/2024, o referido grupo sofreu uma minoração de 39%, perfazendo a monta de R\$ 1.149.914,00, principalmente, em razão dos decréscimos vistos nas

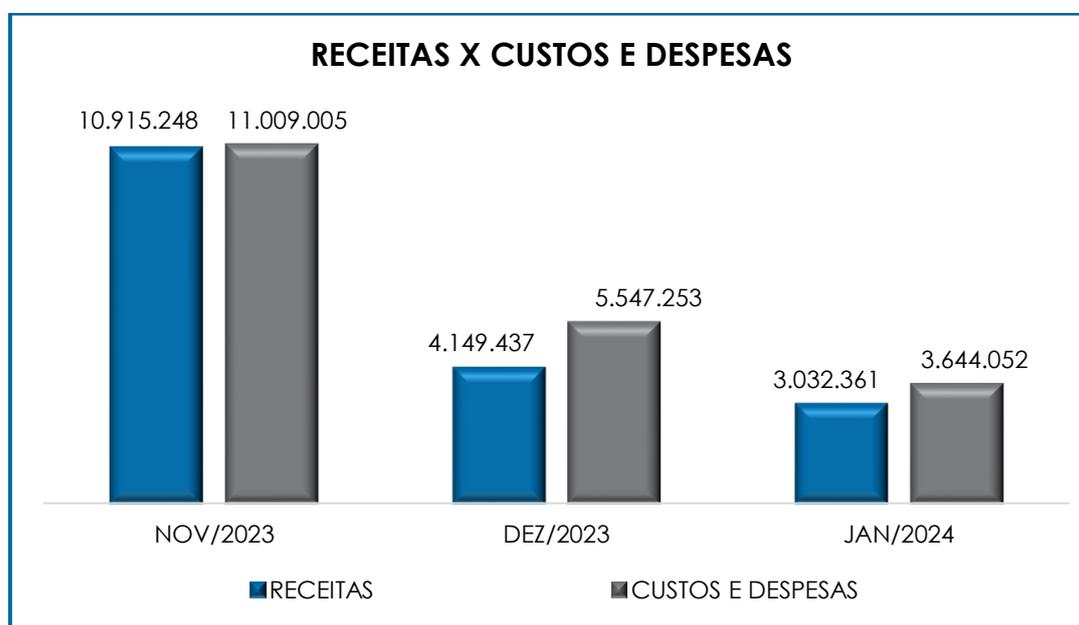
rubricas referentes à prestação de “serviços de auditoria”, “serviços jurídicos” e “serviços administrativos”.

A respeito dos vultuosos acréscimos vistos em dezembro/2023, esta Auxiliar do Juízo solicitou mais esclarecimentos e, em resposta, as Recuperandas informaram que, o aumento em “serviços jurídicos” se deu em razão da ocorrência de serviços judiciais no Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao passo que, o acréscimo registrado em “serviços de auditoria” ocorreu devido ao registro de uma Nota Fiscal referente à competência de novembro/2023, a qual não havia sido registrada no período correspondente ao de sua emissão.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou um decréscimo de 50%, sumarizando a monta de R\$ 11.800,00 em janeiro/2024. Tal variação se deu, principalmente, em razão da redução vista em “anúncios e publicações”.
- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo é composto integralmente pela rubrica “ganho”, registrada na **PETROSUL**, que, conforme relatado pelas Recuperandas, se refere ao reconhecimento de perdas e sobras de produtos na contabilidade, em comparação ao volume real. Em janeiro/2024, apresentou minoração de 31%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 1.238.955,00.
- **Receitas Diversas:** Em janeiro/2024, registrou uma redução de 47%, perfazendo a monta de R\$ 48.963,00, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “recuperação de despesas”.
- **Despesas Financeiras:** referido grupo registrou o montante de R\$ 349.640,00, em janeiro/2024, apresentando minoração de 57% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos decréscimos nas

rubricas “despesa não reconhecida anteriormente” e “juros sobre encargos contratuais e impostos”.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em janeiro/2024, o faturamento líquido e as receitas mensais apuradas perfizeram a monta de R\$ 3.032.361,00, ao passo que os custos e despesas totalizaram um montante de R\$ 3.644.052,00, demonstrando assim um resultado **negativo** de R\$ 611.692,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, tanto as receitas quanto os custos e despesas registraram uma minoração, nos importes de R\$ 1.117.077,00 e R\$ 1.903.201,00, respectivamente, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em janeiro/2024.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de seus custos e despesas, de modo que se faz necessária a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a efetiva formação de caixa.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil das entidades e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades das empresas, ou seja, o montante em dinheiro existente em seu caixa e equivalentes de caixa. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, em janeiro/2024, os fluxos de caixa das Recuperandas, elaborados através do método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	DEZ/2023	JAN/2024
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.397.816	- 611.692
DEPRECIACIONES	834.869	833.475
LUCRO AJUSTADO	- 562.947	221.783
AUMENTO / REDUÇÃO DE ATIVOS:		
ESTOQUES	- 791.668	- 682.575
CLIENTES	23.928	- 3.383
OUTROS CRÉDITOS	19.122	30.999
ADIANTAMENTO	171.987	- 216.066
IMPOSTOS A RECUPERAR	- 30.873	- 33.676
AUMENTO / REDUÇÃO DE PASSIVOS:		
FORNECEDORES	- 35.689	10.720
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 142.113	- 6.315
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	782.562	126.288
CREDORES CONCURSAIS	- 13.930	- 16.222
PROVISÕES	- 110.515	21.786
CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 127.189	- 768.441
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	- 2.489	- 203.100
CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 2.489	- 203.100
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	5.040.047	4.347.422
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	4.347.422	3.597.666
(=) AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	- 692.625	- 749.757

Cabe mencionar que, em dezembro/2023, havia sido registrado um prejuízo do exercício no importe de R\$ 1.222.938,00, divergindo do resultado líquido visto nos demais documentos contábeis. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos e, em resposta, a Recuperanda encaminhou o documento retificado referente à LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA, o qual registrou prejuízo do exercício na monta de R\$ 1.397.816,00, e, ainda, apresentou decréscimo de R\$ 174.878,00 no saldo negativo apurado nas atividades operacionais, demonstrando estar em conformidade com os demais documentos, conforme pode-se observar na tabela supra.

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2024, foi de R\$ 4.347.422,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 3.597.666,00, apresentando variação **negativa** de **R\$ 749.757,00**, visto que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, partindo do prejuízo contábil apurado no período e seus devidos ajustes.

No que tange ao grupo de **investimento**, verificou-se saldo líquido negativo no importe de R\$ 203.100,00, em razão das aquisições registradas no imobilizado, a título de “implantação aquisição de benfeitorias em prédios”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por mais esclarecimentos.

No que se refere às **atividades operacionais**, tem-se um saldo líquido negativo na monta de R\$ 768.441,00, principalmente, em razão das variações patrimoniais que inferem diretamente sobre o fluxo caixa operacional. A esse respeito, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa, e em contrapartida, o aumento nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa das Recuperandas, como resultado, principalmente, da majoração em estoques e adiantamento, registrados no ativo, e ainda, dos acréscimos vistos no passivo, registrados principalmente, em obrigações tributárias.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas não apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, no mês de janeiro/2024, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 48 colaboradores diretos, sendo que 46 estavam alocados na Recuperanda

PETROSUL e 02 na Recuperanda **LAIMA**, registrando um gasto total com folha de pagamento no importe de R\$ 446.689,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de janeiro/2024, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”, “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**Grau de Endividamento**” de janeiro/2024 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.798.574.670,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de janeiro/2024, no montante de **R\$ 1.424.511.336,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se uma minoração tanto nos “**encargos sociais**” quanto nas “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente dos pagamentos e compensações parciais, os quais superaram as novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês. Outrossim, as “**obrigações fiscais**” a longo prazo registraram um acréscimo, em comparação ao mês anterior.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de janeiro/2024, foi **positivo**, no montante de R\$ 426.986,00, o qual aponta um acréscimo no importe de R\$ 377.801,00 no resultado positivo do mês anterior. Tal variação se dá em razão, principalmente, da redução vista em “custos de produção/serviços”, “despesa com prestadores de serviço” e “despesas administrativas”.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de janeiro/2024, apresentou decréscimo de 22%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 1.941.871,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em janeiro/2024, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, na monta de R\$ 611.692,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

No tocante à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**” verificou-se variação **negativa** na monta de **R\$ 749.757,00**, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível em caixa e equivalentes no importe de R\$ 4.347.422,00, apresentando saldo final de R\$ 3.597.666,00.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias a esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 13 de março de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409